



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EDITAL

EDITAL/DIGES/SECGP 001/2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria/PRESI/SECRE 154/2014, publicado no Boletim de Serviço nº 85, de 13/05/2014, de acordo com o art. 36, III, c, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução Presi 12/2011-TRF1, torna público, para conhecimento dos servidores dos Quadros de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, a abertura das inscrições para participação no Processo Seletivo Permanente de Remoção – PSPR para as localidades constantes do anexo do presente edital.

Art. 1º. Para as vagas previstas no anexo destinadas à 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araguaína/TO, aplicam-se as disposições contidas na Resolução Presi 12/2011-TRF1.

Art. 2º. O servidor com investidura inicial no cargo só poderá concorrer à remoção, na modalidade do PSPR, depois de transcorridos 36 meses da entrada em exercício, nos termos do art. 4º da Resolução Presi 12/2011-TRF1.

Art. 3º O pedido de inscrição no PSPR deve ser instruído, no Sistema de Recursos Humanos – SARH, com as seguintes informações, a serem prestadas pela área de Cadastro de Pessoal:

a) ter o servidor, residente na localidade de destino, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste em seus assentamentos funcionais, previamente à inscrição do(a) servidor(a) no processo seletivo;

b) não estar o servidor indiciado em sindicância ou respondendo a processo administrativo disciplinar;

Art. 4º. Havendo número de interessados superior ao das vagas, serão adotados os critérios de classificação constantes da Resolução Presi 12/2011-TRF1.

Art. 5º As inscrições para concorrer às remoções relativas às vagas previstas no anexo do presente edital deverão ser efetuada até o dia 10/07/2017.

§ 1º. Será considerada a lista de classificação apurada pela Divisão de Cadastro de Pessoal com a situação verificada em 10/07/2017 para formação da lista de concorrentes às remoções, sendo revertida para concurso público as vagas que não tiverem servidores inscritos no prazo previsto no caput deste artigo.

Publique-se.

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Diretor-Geral

ANEXO DO EDITAL/DIGES/SECGP 001/2017

Cidade/Cargo	Analista Judiciário		Técnico Judiciário	
	Área Judiciária	Área Judiciária Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	Área Administrativa	Área Administrativa Especialidade Segurança e Transporte
ARAGUAÍNA/TO	11	2	3	1



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra**, Diretor-Geral da Secretaria, em 28/06/2017, às 18:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4327820** e o código CRC **1CD66CB4**.